



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3512 , de 15 de outubro de 2013.

Atualiza a Portaria 1222 de 2012 normatizando a elaboração de editais para os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o atendimento que consta no Ofício nº 1044/2011/MPF/PRSE/PRDC, na Recomendação Nº 017/2011-PRDC e na Portaria do Gabinete do Reitor Nº 0323 de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º- Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia I para elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos regulares de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS que consta no Anexo I.

Art. 2º- Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia II para elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos especiais para disciplinas isoladas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS que consta no Anexo II.

Art. 3º- Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem utilizar a Guia III para elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), conforme consta no Anexo III.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

ANEXO I

Guia I para Elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos regulares de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

EDITAL (sigla do Núcleo) / POSGRAP N° ___/20__

Programa de Pós-Graduação em _____

Aprovado em reunião do Colegiado, em ___/___/___

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em _____ torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/___ (sigla do Núcleo), as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 20__/_ ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em _____ (Curso de Mestrado Acadêmico ou Curso de Mestrado Profissional ou Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas __ (_____) vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de _____ ou área afins.

1.2. Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são (opcional):

ORIENTADOR(A)	Endereço eletrônico	Área de Atuação	Linha de pesquisa

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1.

1.3.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em _____, ou áreas afins, para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de _____, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Núcleo).

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/___ (sigla do Núcleo) no período de _____.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das _____ as _____, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concludentes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma esta sendo confeccionado.
- ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa estar revalidado no Brasil. Para os mestrados concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação. (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- iii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iv. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).

- v. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - vi. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - vii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - ix. Certidão de nascimento ou casamento.
 - x. Comprovante de residência.
 - xi. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Currículo Lattes comprovado.
- e) Projeto de pesquisa (opcional) (conforme modelo no site do Programa).

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
 Programa de Pós-Graduação em ... (a completar)
 Av. Marechal Rondon s/n
 Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – SE
 CEP: 49100-000
 Fone: (79)2105-XXXX

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

3.1. Processo seletivo para o Mestrado

3.1.1. Cronograma (a ordem pode ser alterada pelo Núcleo)

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet		
Etapa 1 – prova de conhecimento (opcional)		
Resultado com pontuação		
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)		
Etapa 2 – prova de língua estrangeira (opcional)		
Resultado com pontuação		
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)		
Etapa 3 – entrevista ou defesa de projeto (opcional) (as mesmas perguntas devem ser feitas a todos os candidatos)		
Resultado com pontuação		
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)		
Etapa 4 – avaliação de currículo (Currículo Lattes) (obrigatório) - sem a		

presença dos candidatos		
Resultado com pontuação		
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)		
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação		
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)		
Resultado final com pontuação e lista excedentes		
Matrícula Institucional		
Início das aulas		

3.1.2. Etapas do processo seletivo

- 1) Prova escrita (opcional) (eliminatória) (peso _)
- 2) Proficiência em língua estrangeira (opcional) (classificatória ou eliminatória) (peso _)
- 3) Entrevista (opcional) (classificatória) (peso _)
- 4) Avaliação do currículo do sistema Lattes (opcional) (e histórico escolar - opcional) (classificatória ou eliminatória) (peso _)
- 5) Defesa de projeto (opcional) (eliminatória ou classificatória) (peso....)

3.1.3. A prova de conhecimento, que é eliminatória, tem peso _ e terá duração de __ horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3.1. A prova versará sobre o programa constante do Anexo I.

3.1.3.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 nesta prova. Na avaliação da prova escrita será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10 (dez), tendo como base os seguintes itens: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Os pesos da avaliação de cada critério são (pesos a serem definidos pelo Núcleo):

- clareza e propriedade no uso da linguagem (peso = 25%)
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados (peso = 25%)
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (peso = 25%)
- coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (peso = 25%)

3.1.4. A prova de proficiência em língua estrangeira tem peso e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira e terá duração de __ horas, sendo vedada a consulta a dicionário (a ser definido pelo Núcleo) e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.4.1. A prova de idioma constará de questões objetivas sobre interpretação de textos.

3.1.4.2. São critérios para avaliação da prova de idioma (a ser definido pelo Núcleo): a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

Os pesos da avaliação de cada critério são (pesos a serem definidos pelo Núcleo):

- correção da tradução (peso = 50%)
- correta utilização da terminologia técnica (peso = 50%)

(opcional)3.1.5. Entrevista, que é classificatória (a ser definido pelo Núcleo), tem peso _.

3.1.5.1.

3.1.6. Avaliação do currículo do sistema Lattes (e histórico escolar – opcional).

3.1.6.1. A avaliação do Currículo Lattes com peso __, é de caráter eliminatório ou classificatório (a ser definido pelo Núcleo).

3.1.6.2. Para avaliação do Currículo Lattes cada Programa deve divulgar no seu Edital de Seleção a Ficha de Avaliação com os itens e pesos.

3.1.7. A Defesa de Projeto deve ser feita com base numa ficha de avaliação a ser publicada nos editais de seleção, na qual constem os critérios a serem considerados e seu peso. As sessões de defesa de projeto devem ser filmadas ou gravadas.

3.2. Processo seletivo para o Doutorado (para Núcleos que tem curso de Doutorado)

Usar o modelo de Mestrado.

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Eventuais empates no processo seletivo:

4.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimento específico, na avaliação do Currículo Vitae e na prova de idioma (a ser definido pelo Núcleo).

4.2.2. Para a Seleção do Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota no projeto de pesquisa, na avaliação do Currículo Vitae, na prova de conhecimento específico e na prova de idioma (a ser definido pelo Núcleo).

4.3. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site _____

5. RECURSOS

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em _____ ou no site _____.

6.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos dispostos no item 3 deste edital.

6.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização das Etapas 3 e 5 (Entrevista e Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido (gravação destas etapas é obrigatória).

6.4 - Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

6.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

6.6 - É consagrada a nota 7,0 como nota mínima para aprovação na Etapa de Prova de Conhecimento.

6.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as **Etapas 3 e 5 (Entrevista e Defesa do Pré-projeto)** se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a **regra de 6.3.** (opcional)

6.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFS, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site _____

6.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.10 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.11 - É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.12 - O candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa na UFS, só terá o seu registro efetuado se solicitar o desligamento do curso ao qual se encontra vinculado.

6.13 - Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em _____ e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo de Pós-Graduação).

EDITAL (sigla do Núcleo)/POSGRAP N° __/20__
ANEXO I – programa para a Prova de Conhecimento

ANEXO II

Guia II para Elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos especiais para disciplinas isoladas de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

EDITAL (sigla do Núcleo)/POSGRAP Nº ___/20__

Programa de Pós-Graduação em _____
Aprovado em reunião do Colegiado, em ___/___/___

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em _____ torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo), as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 20__/_ ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em _____, (Curso de Mestrado Acadêmico ou Curso de Mestrado Profissional ou Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado):

1. DAS VAGAS:

- 1.1. São ofertadas ___ (_____) vagas para _____ (o Núcleo deverá definir o público alvo), portadores de diploma de graduação plena na área de _____ ou área afins.
1.2. As disciplinas que estão disponibilizando vagas são:

Disciplina	Nº Vagas	Docente(s)	Dia/horário

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios (a serem definidos pelo Núcleo):

- 1.3.1.
1.3.2.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para as disciplinas isoladas do Curso de Mestrado Acadêmico (ou Profissional) exige-se graduação na área do Programa em _____, ou áreas afins, para as disciplinas isoladas o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de _____, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Núcleo).

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo) no período de _____.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das _____ as _____, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil. Os candidatos concluintes aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação plena; no caso de curso feito em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação também será aceito o comprovante que o diploma esta sendo confeccionado.
- ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa estar revalidado no Brasil. Para os mestrandos concluintes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula. Os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação. (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- iii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iv. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).

- v. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - vi. CPF (não obrigatório para estrangeiros).
 - vii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - ix. Certidão de nascimento ou casamento.
 - x. Comprovante de residência.
 - xi. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Currículo Lattes comprovado.
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
 Programa de Pós-Graduação em ... (a completar)
 Av. Marechal Rondon s/n
 Bairro Jardim Rosa Elze
 São Cristóvão – SE
 CEP: 49100-000
 Fone: (79)2105-XXXX

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. No caso de candidatos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu recomendados pela CAPES ou em Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu de instituições estrangeiras com convênio com Programas de Pós-Graduação da UFS, somente o item 2.2 deve ser atendido, além de apresentar o comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2.7. No caso de candidatos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFS e que atendem as Resoluções Nº 21/2009/CONEPE e Nº 76/2011/CONEPE, somente os itens 2.2 e 2.3 item a, incisos iii, v, e vi devem ser atendidos, além de apresentar o comprovante de matrícula no curso de graduação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo).

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet		
Avaliação de currículo (Currículo Lattes) (obrigatório) - sem a presença dos candidatos		
Resultado		
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)		
Resultado final		
Matrícula		
Início das aulas		

3.2. Avaliação do currículo do sistema Lattes (e histórico escolar - opcional)

3.2.1. A avaliação do Currículo Lattes é de caráter eliminatório.

3.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação (a ser definido pelo Núcleo):

A. TITULAÇÃO (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Atividades	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Média do Histórico Escolar (pode colocar um fator multiplicador)	
Aperfeiçoamento ou atualização	5 / curso
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	30 / curso
Residência na área do Programa ou em áreas afins	40 / curso
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	80 / curso
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	100 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Atividades	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em ensino médio	10 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade clínica e/ou laboratorial pública ou privada)	5 / ano
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	10 / aprovação
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Atividades	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	5 / projeto
PIBIC; PIBITI; PIIC	30 / projeto / ano

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Trabalho produzido	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	100 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Trabalho produzido	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Participação em congressos e simpósios	0,5 / atividade
Participação em cursos de curta duração	0,5 / curso
Conclusão de curso de Atualização	3 / curso
Conclusão de curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela soma das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2. Em caso de empate, será selecionado o candidato com a maior pontuação nos seguintes itens (a ser definido pelo Núcleo, que pode fazer alterações):

- a. Média Geral Ponderada na graduação;
- b. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1;
- c. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2;
- d. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1;
- e. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2;
- f. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3;
- g. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4;
- h. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B5;
- i. Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis C;
- j. Livro publicado em editoras com conselho editorial e com ISBN;
- k. Capítulo de livro publicado em editoras com conselho editorial e com ISBN;
- l. Resumo expandido;
- m. Resumo simples.

4.3. Se continuar o empate após aplicação do parágrafo anterior, o candidato mais velho será selecionado.

4.4. A divulgação do resultado final será no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site _____

5. RECURSOS

Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em _____ ou no site _____

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em _____, disponível no site www.posgraduacao.ufs.br/ _____ (sigla do Núcleo), e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.4. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em _____ e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo de Pós-Graduação).



ANEXO III

Guia III para Elaboração de Edital para Processo Seletivo de alunos estrangeiros cujo ingresso no curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ocorrerá, se contemplado com bolsa de estudos.

EDITAL (sigla do Núcleo)/POSGRAP N° ___/20__
Programa de Pós-Graduação em _____
Aprovado em reunião do Colegiado, em ___/___/___

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em _____ torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo), as normas do Processo Seletivo para Admissão de candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), que visa o fornecimento de Cartas de Aceitação, no primeiro semestre letivo de 20__ ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em _____ (Curso de Mestrado Acadêmico ou Curso de Mestrado Profissional ou Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado).

1. OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo aprovar o fornecimento de Cartas de Aceitação a candidatos estrangeiros do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG), que solicitarão bolsas de estudos a agências de fomento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área do Programa em _____, ou áreas afins, para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de _____, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES (a inclusão ou não de áreas afins fica a critério do Núcleo).

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo) no período de _____.

2.3. As inscrições poderão ser feitas no período de __ de ____ a __ de ____ de 20__.

2.4. Os candidatos deverão encaminhar via email do Programa, no período aberto para inscrições, a seguinte documentação:

- Passaporte digitalizado (em arquivo PDF);
- diploma digitalizado de graduação, mestrado ou residência médica (no caso de candidato da área médica) (em arquivo PDF);
- histórico escolar de graduação e/ou mestrado (em arquivo PDF);
- produção acadêmica (em língua portuguesa) (em arquivo PDF); e
- plano de trabalho (em língua portuguesa), conforme o Manual do Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (em arquivo PDF).

Os candidatos deverão ter seu currículo Lattes disponível para acesso.

O email para envio da documentação é _____ (deve ter capacidade de receber arquivos grandes)

2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará a suas atividades de membro titular).

3.1. Avaliação do currículo do sistema Lattes.

3.1.1. A avaliação do Currículo Lattes é de caráter eliminatório ou classificatório (a ser definido pelo Núcleo).

3.1.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação (o Núcleo pode fazer alterações):

A. TITULAÇÃO (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Atividades	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Média do Histórico Escolar (pode colocar um fator multiplicador)	
Aperfeiçoamento ou atualização	5 / curso
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins	30 / curso
Residência na área do Programa ou em áreas afins	40 / curso
Mestrado Profissionalizante na área do Programa ou em áreas afins	80 / curso
Mestrado Acadêmico na área do Programa ou em áreas afins	100 / curso

B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Atividades	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Docência em ensino fundamental	5 / semestre
Docência em ensino médio	10 / semestre
Docência em ensino superior (graduação)	15 / semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	20 / semestre
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade clínica e/ou laboratorial pública ou privada)	5 / ano
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5 / estágio
Aprovação em concurso público	10 / aprovação
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5 / ano

C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Atividades	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento (máximo 3)	5 / projeto
PIBIC; PIBITI; PIIC	30 / projeto / ano

D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso __) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Trabalho produzido	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2 / apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4 / apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6 / apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos nacionais	5 / publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos internacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais	10 / publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos internacionais	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A1	100 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos A2	85 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B1	70 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B2	55 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B3	40 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B4	15 / publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos B5 e C	5 / publicação
Publicação de capítulo de livro	30 / capítulo
Publicação de livro	50 / livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5 / prêmio
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10 / periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20 / periódico
Revisor de periódico nacional	5 / periódico
Revisor de periódico internacional	10 / periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	3 / orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	3 / orientação

E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso ...) (a ser definido pelo Núcleo, que pode incluir/excluir/alterar itens)

Trabalho produzido	Pontuação (a ser definido pelo Núcleo)
Participação em congressos e simpósios	0,5 / atividade
Participação em cursos de curta duração	0,5 / curso
Conclusão de curso de Atualização	3 / curso
Conclusão de curso de Aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	5 / curso
Monitoria de disciplina	5 / semestre
Curso de curta duração ministrado	3 / curso
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2 / banca
Comissão organizadora de eventos científicos	3 / evento
Coordenação em projeto registrado de extensão	10 / projeto
Participação em projeto registrado de extensão	5 / semestre

4. RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela pontuação do currículo Lattes.

4.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site _____ (o nome do orientador do candidato deve constar ao lado do nome do selecionado).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em _____.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em _____ e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/> _____ (sigla do Núcleo de Pós-Graduação).